

## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

**Processo:** 201700025158751

**Assunto:** Resposta a impugnação – Edital P. E nº 018/2017- DETRAN/GO;

**Recorrente:** PLANEX ENGENHARIA LTDA

### **I – SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO**

Trata-se da análise de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2017-DETRAN/GO interposta por *PLANEX ENGENHARIA LTDA*, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.049.560/0001-90, através do qual, requer alteração das cláusulas do referido edital, em especial a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e **ORÇAMENTO**.

Insurge a Impugnante no que tange a não exigência da qualificação técnica, sendo certo que, “**em se tratando de contratos administrativos que envolvem serviços de engenharia, a Administração Pública deve exigir a comprovação do registro perante o CREA**”, e requer que seja incluída a regra mencionada quanto ao registro da pessoa jurídica, conforme trata a Lei de Licitações nº 8666/93:

*Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica licitar-se-á:*

*I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;*

Outro ponto apresentado, é quanto ao orçamento referencial, que: “**aos custos diretos (materiais, mão de obra, equipamentos...), mobilização, desmobilização e BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) de forma a serem previstos os custos tributários, custos financeiros, além do lucro do prestador**”.

### **II – DA APRECIÇÃO**

A impugnação foi interposta tempestivamente. Dessa forma, a Pregoeira entende que a disposição legal é clara ao mencionar que deverá apresentar documentação de qualificação técnica e incluir aos cálculos orçamentários o BDI.

### **III – DA DECISÃO**

Diante disto, o Edital sofrerá alterações de ordem técnica; a sessão do Pregão Eletrônico nº 018/2017 será suspensa e publicada nova data de realização, no Diário Oficial do Estado, site [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e jornal de grande circulação.

Ante o exposto, CONHEÇO TEMPESTIVAMENTE a impugnação apresentada e dou PROVIMENTO.



---

**Daniella Sousa Manço Vêras**  
Pregoeira/DETRAN-GO



---

**Núbia Mª Diniz F. Oliveira**  
Gerente de Licitação